



Boletim informativo

Nesta Edição:

Número de expedientes	Pág. 1
Corregedor do TJPR se reúne com Notários e Registradores de todo O Paraná	Pág. 2
Projudi está 100% implantado no 1º grau do Estado do Paraná	Pág. 3
Corregedor-Geral da Justiça aprova Manual de Procedimentos para Destruição de Armas de Fogo e Munições	Pág. 4
Corregedor-Geral recebe comitiva de oficiais do Comando Geral da Polícia Militar do Estado	Pág. 5
Corregedor-Geral da Justiça acolhe regulamentação do plantão judiciário eletrônico	Pág. 6
Corregedoria-Geral cria o NEMOC - Núcleo de Monitoramento e Estatística da Corregedoria	Pág. 7
Corregedor-Geral da Justiça se Aposenta do TJPR	Pág. 8
Desembargador Eugênio Achille Grandinetti assume a Corregedoria-Geral da Justiça	Pág. 9
Desembargador Robson Marques Cury é o novo Corregedor do TJPR	Pág. 10
Calendário de correições e inspeções	Pág. 11

Mensagem dos Corregedores

Com mais esta edição do Boletim Informativo, damos continuidade ao nosso propósito de levar ao conhecimento dos integrantes desta Corregedoria – Juízes auxiliares, assessores e demais funcionários — bem como a todos os Desembargadores e Magistrados que compõem o quadro do Poder Judiciário paranaense, as informações sobre os principais fatos ocorridos no mês de outubro.

Eugênio Achille Grandinetti - Corregedor-Geral

Robson Marques Cury - Corregedor da Justiça

"A dúvida é o princípio da sabedoria."

Aristóteles



Número de expedientes

No mês de **outubro**, foram autuados na Corregedoria **1.082** processos novos.

Para o Corregedor-Geral foram encaminhados **1.447** processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, **500**

Foram proferidas **1.080** decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e **210** pelo Corregedor da Justiça.

No Conselho da Magistratura, foram relatados **4** feitos pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Corregedor do TJPR se reúne com Notários e Registradores de todo o Paraná

O Corregedor da Justiça, Desembargador Eugênio Achille Grandinetti se reuniu na terça-feira (7/10) em Curitiba com Notários e Registradores de todo o Paraná para esclarecer as dúvidas com relação ao Cadastro Ambiental Rural (CAR). A abertura contou também com a participação do Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Ágide Meneguette, do Presidente do IAP, Luiz Tarcísio Mossato Pinto, do Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Robert Jonczyk e do Superintendente regional do Incra no Paraná, Nilton Bezerra Guedes.

O presidente da Associação Anoreg-PR, Robert Jonczyk agradeceu a iniciativa e parceria da FAEP. "Precisamos abrir a comunicação com a parte que atendemos diretamente e estabelecer/adequar a base legal para garantir a segurança jurídica dentro dos instrumentos que atuamos. A FAEP pode ser uma grande parceira da Anoreg-PR para, junto com a Corregedoria, fazer uma normatização no Paraná".

Para o Corregedor de Justiça do Paraná, Desembargador Eugênio Achille Grandinetti, o Código é uma inovação e por ser pioneiro exige aprendizagem. Para ele, é importante o trabalho conjunto com os vários agentes da sociedade. "Não trabalhamos isoladamente na Corregedoria. Não adianta um bom juiz, um bom advogado se não tivermos um bom escrivão, um bom registrador de imóveis e um bom tabelião".

Mais informações acesse [aqui](#).

(Notícia publicada em 8/10/14 no site do TJ)



Projudi está 100% implantado no 1º grau do Estado do Paraná

O processo eletrônico está implantado em todas as unidades judiciais do Estado do Paraná e em todas as competências por meio do sistema Projudi.

Em seu último dia à frente da Corregedoria-Geral da Justiça, o Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, informou que foi concluída no corrente mês de outubro a implantação da competência criminal em todas as unidades judiciais do Estado. A competência criminal era a última que restava para que o sistema Projudi atingisse o percentual de 100% no primeiro grau de jurisdição do Estado do Paraná.

Para customização do sistema Projudi, atendendo as particularidades das áreas criminal e de execução penal, o Corregedor-Geral instituiu grupo de trabalho composto por magistrados e escrivães criminais e de execução penal, para auxiliar o Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DTIC) no desenvolvimento do Projudi Criminal e de Execução Penal. O grupo foi assistido pela Coordenadoria de Execução Penal e Monitoramento das Medidas Cautelares Penais da Corregedoria-Geral da Justiça (CEPEM).

Dentre as atividades relacionadas ao CEPEM, nos termos do Artigo 3º da Resolução 30 do Órgão Especial, está a de auxiliar no desenvolvimento de sistemas informatizados, na implantação do processo eletrônico e do sistema

de videoconferência, nas varas com competência criminal e de execução penal.

No sistema Projudi de Execução Penal está previsto para o início do mês de novembro a implantação do módulo "Corregedoria dos Presídios" e está em fase final o desenvolvimento do módulo Prestação Pecuniária que atenderá os ditames da Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça.

No Projudi Criminal, para o início de novembro, está prevista, dentre outras funcionalidades, a implantação do módulo "Tribunal do Júri". Também está em desenvolvimento a incorporação do sistema eMandado ao Projudi Criminal e as integrações por meio de webservices com o Instituto de Identificação (comunicações e consultas de antecedentes), Instituto de Criminalística e o Instituto Médico Legal (para recebimento dos laudos periciais por meio eletrônico) e com o Tribunal Regional Eleitoral e DETRAN (para a comunicação de sentenças condenatórias).

A Corregedoria-Geral da Justiça tem atuado de forma integrada com a Supervisão Geral de Informática, órgão da Presidência do Tribunal de Justiça, sob a responsabilidade do Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e normatização do Sistema Projudi, tendo como meta principal a racionalização da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição no Estado do Paraná. *(Notícia publicada em 10/10/14 no site do TJ)*



Corregedor-Geral da Justiça aprova Manual de Procedimentos para Destruição de Armas de Fogo e Munições



O Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça, aprovou, nesta quinta-feira (9/10), o "Manual de Procedimentos para a Remessa de Armas de Fogo e Munições ao Exército para Destruição" (MPRAM-CGJ), elaborado por meio do esforço conjunto entre este Órgão, a Assessoria Militar do Gabinete da Presidência e o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

O manual de procedimentos constitui resultado do exaustivo trabalho de uma equipe técnica multidisciplinar, a qual realizou estudos e desenvolveu funcionalidade no sistema Projudi, para que a tramitação do procedimento para as remessas de armas de fogo e munições às Organizações Militares destinatárias venha a ser realizada pelo meio eletrônico.

Nele estão inseridas as orientações necessárias aos operadores do Projudi, notadamente magistrados e servidores, sobre o funcionamento do "software", o qual ainda possibilita o gerenciamento e o controle das apreensões depositadas nas instalações judiciárias, em tempo real, permitindo a tempestiva intervenção pelos Órgãos de controle.

Constitui ferramenta de vanguarda, já que o Paraná é o único Estado do país que detém tecnologia dessa natureza.

A elaboração do manual teve por embrião o monitoramento das comarcas realizado pela Corregedoria-Geral da Justiça, com o apoio prestado pela Assessoria militar e pela Comissão Permanente de Segurança (CPS).

Com a medida, aguarda-se que de ora em diante o Paraná alcance êxito ainda maior que o observado no período de 2011 a 2013, oportunidade em que foi realizada a remessa de 46.523 armas de fogo e grande quantidade de munições às Unidades do Exército Brasileiro para destruição.

(Notícia publicado em 10/10/14 no site do TJ)



Corregedor-Geral recebe comitiva de oficiais do Comando Geral da Polícia Militar do Estado

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, recebeu comitiva de oficiais do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, liderados pelo Cel. Pericles de Matos, Subcomandante-Geral da PMPR, para tratar da escolta e transporte de presos para as audiências criminais e sessões do Tribunal do Júri nas unidades judiciais do Estado.

Por iniciativa do Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, Leon Grupenmacher, será instituído grupo de trabalho para normatização da escolta e transporte de presos no Estado, com participação das Polícias Militar e Civil, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, do Poder Judiciário e do Ministério Público. Além da questão afeta ao transporte e escolta de presos, o grupo de trabalho também tratará da requisição eletrônica de presos e de policiais arrolados como testemunhas nos processos criminais, da implantação do sistema de videoconferência para realização de audiências criminais envolvendo réus presos e sobre o monitoramento eletrônico (tornozeleiras eletrônicas).

(Notícia publicada em 10/10/14 no site do TJ)





Corregedor-Geral da Justiça acolhe regulamentação do plantão judiciário eletrônico

O Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça, acolheu, nesta quinta-feira (9/10), "ad referendum" do Conselho da Magistratura a proposta que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário por meio do sistema PROJUDI, consubstanciada no Provimento nº 260-CGJ.



A ferramenta foi desenvolvida pelo esforço conjunto da Corregedoria-Geral da Justiça, da Supervisão Geral de Informática e Comunicação e do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Considerou-se a necessidade de uniformização de procedimentos para a competência específica do plantão no sistema, colocando-se a tecnologia à disposição da sociedade.

A funcionalidade foi testada em projeto piloto no Foro Regional de Pinhais, com resultados altamente positivos, e estará em operação no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba partir de segunda-feira (13/10).

As demais comarcas serão contempladas com a ferramenta segundo cronograma fixado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

Corregedoria-Geral cria o NEMOC - Núcleo de Monitoramento e Estatística da Corregedoria

A Corregedoria-Geral da Justiça, no intuito de conferir celeridade e efetividade à prestação jurisdicional no Estado do Paraná ao longo da Gestão 2013/2014 realizou inúmeras inovações estruturais e técnicas em suas atividades institucionais.

Dentre estas inovações foi criado o **NEMOC - Núcleo de Monitoramento e Estatística da Corregedoria**, que tem como funções institucionais: coletar e compilar dados estatísticos das escriturais/secretarias e magistrados; aferir a produtividade das escriturais/secretarias e magistrados; instaurar procedimentos de monitoramento das escriturais/secretarias e magistrados; e executar outras tarefas correlatas por determinação do Corregedor-Geral da Justiça.

Acesse [aqui](#) mais informações sobre o NEMOC.



Corregedor-Geral da Justiça se aposenta do TJPR

O Desembargador **Lauro Augusto Fabrício de Melo**, Corregedor-Geral da Justiça, anunciou sua aposentadoria na quinta-feira (9/10). Ele deixa o Tribunal após 37 anos de bons serviços prestados à Justiça paranaense.

Filho do Desembargador Lauro Fabrício de Melo Pinto e Maria de Lourdes Fabrício de Melo, nasceu em Guarapuava (PR), no dia 12 de outubro de 1944. Formou-se pela Faculdade de Direito de Curitiba, em 1968.

Exerceu os cargos de oficial judiciário, auditor e secretário do Tribunal Regional Eleitoral; assessor jurídico da Presidência do Tribunal de Justiça; assessor jurídico-administrativo do Gabinete do secretário do Tribunal de Justiça e chefe de Gabinete do secretário de Interior e Justiça.

Ingressou na Magistratura, em 1977, após Concurso Público. Exerceu suas funções nas Comarcas de São Miguel do Iguçu (serviço eleitoral e Direção do Fórum), Mandaguari (juiz eleitoral e diretor do Fórum), Foz do Iguçu (auxiliar, titular da 1ª e 2ª Varas Cíveis, juiz eleitoral e diretor do Fórum), Ponta Grossa (substituto, titular da 2ª Vara Cível, juiz da 15ª Zona Eleitoral e diretor do Fórum) e Curitiba.

Na Capital, exerceu suas funções junto à 1ª e 3ª Zonas Eleitorais e à 14ª Vara Cível. Integrou o TRE, substituiu no Tribunal de Alçada, foi indicado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, por unanimidade, ao cargo efetivo do TRE e foi juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça. Em 1995 foi removido ao cargo de juiz de Direito substituto em 2º Grau.

Em 24 de setembro de 1996 foi promovido ao Tribunal de Alçada. Promovido por merecimento ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná em 13 de agosto de 2004.

Foi Corregedor do Tribunal de Justiça no Biênio 2011/12 e Corregedor-Geral da Justiça desde fevereiro de 2013 até a presente data. *(Notícia publicada em 14/10/14 no site do TJ)*



Desembargador Eugênio Achille Grandinetti assume a Corregedoria-Geral da Justiça

O Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Guilherme Luiz Gomes, deu posse ao Desembargador **Eugênio Achille Grandinetti** no cargo de Corregedor-Geral da Justiça, até o término da atual gestão, em janeiro de 2015.

A posse no cargo pelo Desembargador Grandinetti decorreu da aposentadoria do Desembargador Lauro Augusto Fabricio de Melo, ocorrida na semana passada. O ato foi realizado durante sessão do Tribunal Pleno, nesta segunda-feira (13/10).

Currículo — Eugênio Achille Grandinetti nasceu em Curitiba (PR), em 9/1/52. É filho de Eugênio Osvaldo Grandinetti e Zoe Camargo Grandinetti. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná em dezembro de 1975. Foi advogado da Associação dos Servidores Públicos do Estado do Paraná, de fevereiro de 1976 a dezembro de 1980. Em 15 de dezembro de 1980, foi aprovado em Concurso Público para o cargo de juiz substituto. Designado para a Comarca da Lapa, atendeu as Comarcas de São Mateus do Sul e São João do Triunfo. Em abril de 1981, foi removido para a Comarca de Campo Largo e, no mesmo ano, foi designado para atender a 8ª Vara Cível da Capital. Posteriormente, foi designado para atender a 1ª Vara Criminal de Acidentes de Trânsito e a 8ª Vara Cível de Curitiba. Em julho deste ano, atendeu a Comarca de Palmeira e as 1ª e 2ª Varas Criminais de Ponta Grossa. Em junho de 1981 foi promovido a juiz de Direito e designado para a Comarca de Capanema, onde permaneceu até junho de 1983, quando foi removido por merecimento para a Comarca de Prudentópolis. Em 1985 foi removido por merecimento para a Comarca de Rio Branco do Sul, e em 1986 foi designado para atender a Comarca de Piraquara, para a qual foi promovido por merecimento. Em setembro de 1991, foi promovido por merecimento para a Comarca de Curitiba, tendo exercido suas funções nas 1ª e 2ª Varas de Família e na 3ª Vara Cível. Em 1994, foi promovido por merecimento para a 1ª Vara de Execuções Penais desta Capital. Em setembro de 1995, foi removido para o cargo de juiz de Direito substituto em 2º Grau, tendo atuado nas 2ª e 3ª Câmaras Cíveis, e em fevereiro de 2002 foi designado para atuar na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Em abril de 2002 foi promovido ao cargo de juiz do Tribunal de Alçada do Paraná. Em 3 de fevereiro de 2005 foi promovido ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. Eleito corregedor do TJPR para o biênio 2013/2014. Empossado no cargo de Corregedor-Geral em 13 de outubro de 2014.



Desembargador Robson Marques Cury é o novo Corregedor do TJPR

O Desembargador Robson Marques Cury foi eleito, no início da tarde desta segunda-feira (20/10), Corregedor da Justiça do Tribunal de Justiça. A eleição aconteceu em sessão do Tribunal Pleno onde o Desembargador concorreu ao cargo juntamente com o Desembargador Mário Helton Jorge.

A eleição foi realizada para o cumprimento do mandato até 31 de janeiro de 2015, em função da aposentadoria do Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo e assunção do Desembargador Eugênio Achille Grandinetti.

No dia 3 de novembro será realizada a eleição da nova cúpula diretiva do TJPR.

Currículo – Robson Marques Cury é natural de Tibagi (PR), de 23 de agosto de 1948. Formado pela Faculdade de Direito de Curitiba em 1972 e pela Faculdade de Ciências Econômicas da Fundação de Estudos Sociais do Paraná em 1973.

Aprovado em Concurso Público em 1976 e como Juiz adjunto exerceu suas funções na Comarca de União da Vitória. Após novo Concurso, em 1978, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, julgando, ainda, nas Comarcas de Cerro Azul, Toledo, Cascavel. Em 1990, foi removido por merecimento para Curitiba. Atuou na Capital junto aos Juizados Especiais, Vara da Infância e da Juventude, 15ª Vara Cível e 10ª Vara Criminal, nesta como Juiz de Direito. Desde 1994, atuou como Juiz convocado no Tribunal de Alçada e no Tribunal de Justiça. Em 1995 assumiu como Juiz substituto em 2º Grau.

Foi professor da Faculdade de Administração de União da Vitória (1978), professor da Unioeste, em Toledo (1982/1990) e professor da Escola da Magistratura (1996).

No dia 14 de abril de 2000 foi promovido ao Tribunal de Alçada. Em 3 de fevereiro de 2005 foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná. *(Fonte: Assessoria de Imprensa do TJ)*



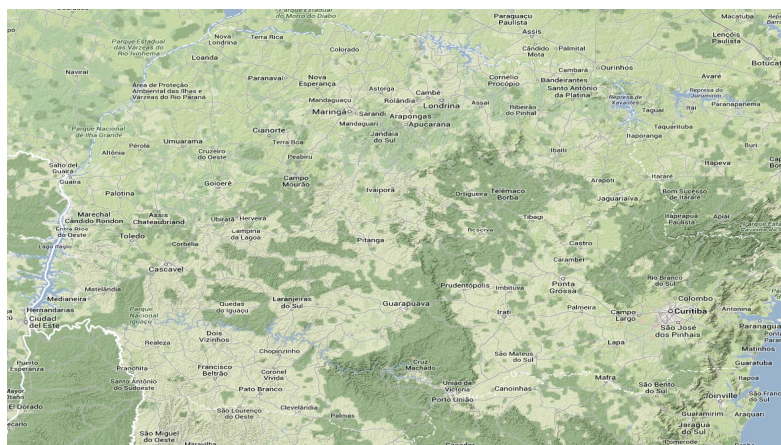
Calendário de correções e inspeções

Correções e inspeções realizadas no mês de outubro:

- 1º/10/14** — 2º Juizado Criminal de Foz do Iguaçu (Correição).
- 02/10/14** — 3º Juizado Criminal de Foz do Iguaçu (Correição).
- 07/10/14** — Vara de Infrações Penais Contra Criança de Curitiba (Correição).
- 08/10/14** — Juizado de Violência Doméstica de Curitiba (Correição).
- 09/10/14** — Foro Regional de Almirante Tamandaré (Inspeção extraordinária)
- 13/10/14** — Bela Vista do Paraíso (Correição).
- 14/10/14** — Centenário do Sul (Correição).
- 15/10/14** — Primeiro de Maio (Correição).
- 16/10/14** — Porecatu (Correição).
- 21/10/14** — 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (Correição).
- 21/10/14** — 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (Correição).
- 22/10/14** — 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (Correição).
- 22/10/14** — 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba (Correição).
- 29/10/14** — Faxinal (Correição).
- 30/10/14** — Ivaiporã (Correição).

Correções e inspeções previstas para o mês de novembro:

- 04/11/14** — 1ª Vara da Infância e Juventude de Curitiba (Correição).
- 04/11/14** — 2ª Vara da Infância e Juventude (Correição).
- 05/11/14** — Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba (Correição).
- 10/11/14** — Icaraíma (Correição).
- 11/11/14** — Xambrê (Correição — Foro Extrajudicial).
- 11 a 13/11/14** — Umuarama (Correição)
- 18/11/14** — Pontal do Paraná (Correição).
- 24 e 25/11/14** — Marechal Cândido Rondon (Correição).
- 26 e 27/11/14** — Guaíra (Correição).





Edições anteriores do Boletim da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ)

2011		2012		2013	
<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>	<u>jan</u>	<u>jul</u>
<u>fev</u>	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>
<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>	<u>mar</u>	<u>set</u>
<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>
<u>mai</u>	<u>nov</u>	<u>mai</u>	<u>nov</u>	<u>mai</u>	<u>nov</u>
<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	<u>dez</u>
2014					
<u>jan</u>	<u>fev</u>	<u>mar</u>	<u>abr</u>	<u>mai</u>	<u>jun</u>
<u>jul</u>	<u>ago</u>	<u>set</u>			

ANO 2014 - Nº 10

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça.

Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça.

Coordenação e Edição: *Maria Vitória Guedes Viotti
Cinara Habit Lopes
Carlos Alberto Cavalheiro*